

Portaria PG nº 26, de 2 de dezembro de 2025

Dispõe sobre comunicado enviado nos autos do processo SEI nº 25.1.000000333-6 pela Procuradora Maria Cecília Mendes Borges.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 6º da Resolução MPC-MG nº 03/2009;

CONSIDERANDO a comunicação enviada nos autos do processo SEI nº 25.1.000000333-6 pela Procuradora Maria Cecília Mendes Borges;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, nos termos do art. 6º da Resolução MPC-MG nº 03/2009, à perda de validade, para todos os efeitos legais, da cédula de identidade funcional da Procuradora Maria Cecília Mendes Borges emitida em janeiro de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2025.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Públco de Contas
(documento assinado digitalmente)